



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

LEI Nº. 191 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Senhor Adalto Luís Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, usando de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos do Art. 47 alínea IV da Lei Orgânica e Lei Federal 4320 art. 43.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à seguinte Dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE: 01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 Assistência social	
08 244 Assistência Comunitária	
08 244 0027 Assistência a Comunidades	
08 244 0027 2.063 – Subvenção Social ao Lar São Vicente de Paula	
3350 43 – Subvenção Social.....	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	5.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior ficam anulados as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE: 01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 Assistência social	
08 244 Assistência Comunitária	
08 244 0027 Assistência a Comunidades	
08 244 0027 2.056 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3390 39 – Out. Serv.; Terceiros Pessoa Jurídica).....	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE.	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

TOTAL DA ANULAÇÃO 5.000,00

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário esta Lei terá seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 28.10.2008. 13.03.08
NO QUADRO DE AVISO
RM Faria